Eduardo Antonio Kalache Manoel Marques da Costa Braga Neto Luiz Sergio Chame
Edna Dinis da Costa Braga Roberto de Gayoso e Almendra
Ana Cláudia Correa Tony Lo Bianco Mahet
A D V O G A D O S

Rodrigo Kalache de Paiva André Alves Almeida Chame
Yamba Souza Lanna Rafaela Faroni Ganem
E S T A G I Á R I O S

Exmº Sr. dr. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias -

95.368.010004-8
KAURI SIGMA S.A. TINTAS E RESINAS
O JUIZO
5. V.CIVEL

05/09/95
16:02
(MLS)

Registre-se. Autue-se.
Ao M.P. para se manifestar sobre a regularidade formal do processo.

Duque de Caxias, 25/09/95

PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS
JUIZ DE DIREITO

KAURI SIGMA S.A. TINTAS E RESINAS, com séde à rua Primavera nº 1.193 - Centenário - Duque de Caxias, Estado - do Rio de Janeiro, inscrita no CGC sob o número 29.339.827/0001-06, representada por sua diretora KANA ROSENFELD, brasileira, casada, industrial, residente à Av. das Americas - Km. 13,5, Condomínio BARRA SUL - Edifício Marambaia - aptº-908, Rio de Janeiro - RJ, por seu advogado abaixo assinado, com fundamento nas disposições contidas nos artigos 8º e seguintes do DL 7.661, de 21 de junho de 1945, vem requerer a D E C L A R A Ç Ã O D E S U A F A L Ê N C I A, pelos motivos que passa a expor :

I - DO BREVE HISTORICO

1. A REQUERENTE foi fundada em 13 de janeiro de 1950 sob a denominação de PRODUTOS QUÍMICOS KAURI LIMITADA, tendo dois sócios - ENGENHEIROS QUÍMICOS, e um empregado.

2. Na ocasião a REQUERENTE fabricava especialidades QUÍMICAS para uso industrial, com intuito de substituir importaçeos, pois esta era a política industrial da época.

3. Na PRIMEIRA DÉCADA a REQUERENTE seguiu um padrão de industrialização e crescimento, com reinvestimento do - lucro, com tecnologia própria, e tendo seu fundador à frente dos negócios.

4. No início dos anos 60 a REQUERENTE passou a fabricar TINTAS, além de produtos químicos.

5. No final desta década, a empresa vislumbrou o -

Travessa do Paço, 23 - Gr. 410 - Tels.: PABX 224-1999 = 222-6962 - Fax: 231-0424

Eduardo Antonio Kalache Manoel Marques da Costa Braga Neto Luiz Sergio Chame
Edna Dinis da Costa Braga Roberto de Gayoso e Almendra
Ana Cláudia Correa Tony Lo Bianco Mahet
ADVOGADOS
Rodrigo Kalache de Paiva André Alves Almeida Chame
Yamba Souza Lanna Rafaela Faroni Ganem
ESTAGIÁRIOS

grande desenvolvimento do setor NAVAL no Rio de Janeiro, e buscou no exterior apoio tecnológico para a fabricação de tintas marítimas. Celebrou diversos acôrdos de tecnologia, sendo o primeiro deles com a empresa HOLANDESA PIETER - SCHOEN que mais tarde foi adquirida pela SIGMA COATINGS B. V.

6. Com o desenvolvimento dos negócios e da indus - tria naval,a SIGMA COATINGS B. V. achou conveniente participar acionàriamente da REQUERENTE (com 27% das ações sem direito a voto). Nesta ocasião a REQUERENTE recebeu apoio da IBRASA (posteriormente BNDESPAR), formando o tripé clássico de uma empresa nacional - empresa estrangeira - empresa estatal.

7. Em MARÇO de 1970, a REQUERENTE separou suas duas atividades básicas (a fabricação de produtos químicos e de tintas), fundando uma nova empresa : OAKITE QUÍMICA LIMITADA, numa associação 50/50 da empresa americana OAKITE PRODUCTS, INC. de NEW JERSEY e a própria KAURI SIGMA S/A TINTAS E RESINAS.

8. O OAKITE QUÍMICA LIMITADA passou a atuar no segmento de produtos químicos (detergentes, decapantes, fosfatizantes, etc..) e de silicatos. Posteriormente teve sua - razão social alterada para KAURI QUÍMICA FINA LIMITADA.

9. No início da década de 80, com as altas taxas de juros internacionais, a SIGMA COUTINGS deixou de acompanhar os sucessivos aumentos de capital, reduzindo proporcionalmente sua participação.

10. No final dos anos 80, com o PROGRAMA NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO, a REQUERENTE foi compelida a recomprar a - participação do BNDESPAR. Este passou foi dado tendo em vista, entre outros fatores, uma possível participação acionária de uma empresa norueguesa (JOTUN MARINE COATINGS), fornecedora de tecnologia. Esta empresa postergou sua decisão de participação acinária em decorrência do PLANO COLLOR (- congelamento de depósitos e o cenário econômico que se a-

Travessa do Paço, 23 - Gr. 410 - Tels.: PABX 224-1999 e 222-6962 - Fax: 231-0424

presentou. Acabou por desistir tendo em vista o processo de IMPEACHEMENT do PRESIDENTE e a crise da construção naval que se prolongava.

11. Em verdade, as dificuldades econômicas da REQUERENTE tiveram início a contar da implantação do PRIMEIRO PLANO ECONÔMICO no país (PLANO CRUZADO), de 28 de fevereiro de 1986, no GOVERNO SARNEY.

12. Nesta ocasião os PREÇOS foram deflacionados e congelados, sendo que a REQUERENTE tinha um contrato de fornecimento de tintas com a PETROBRÁS - que vislumbrava reajustes trimestrais e cuja condição de pagamento era de 60 dias da data. Ora, em 28 de fevereiro os prêços praticados já estavam defasados em 2/3, e foram congelados conforme a "TABLITA", contendo deflação de 60 dias.

13. Para honrar os contratos a REQUERENTE foi obrigada a adquirir matéria prima com ágio, sob pena de ser cancelada do CADASTRO DE FORNECEDORES DA PETROBRÁS, sua principal cliente.

14. Em tal período, a CONSTRUÇÃO NAVAL iniciou seu período de declíneo, restando tão sòmente a pintura de manutenção da frota já existente, sendo a PETROBRÁS a maior armadora.

15. A REQUERENTE, então, passou a buscar novos sócios que viessem a substituir primeiramente a SIGMA COATINGS e, posteriormente, o próprio BNDESPAR.

16. Entretanto, o mercado de tintas marítimas é um MERCADO INTERNACIONAL. Uma vêz pintado o navio, o fornecedor deve assegurar o atendimento em qualquer porto que o navio venha a atracar. Assim, um dos parceiros deveria ser preferencialmente um sócio ESTRANGEIRO.

17. Acontece que o clima de instabilidade econômica, com os sucessivos planos, contribuiu de forma definitiva para afugentar eventuais interessados.

18. Sob outro aspecto, a CONSTRUÇÃO NAVAL entrou em

franca decadência, com reflexos, inclusive, nos altos índices de inadimplência. Na ocasião ocorreram os processos de CONCORDATA PREVENTIVA de ESTALEIROS DE PORTE, como VEROLME, MAC LAREN, CORENA, dentre outros.

19. A REQUERENTE saiu de um faturamento de US1.000.000,00 (um milhão de dólares)/ mês, na década de 70, para US$150.000,00 (cento e cinquenta mil dolares) /mês em 1994.

20. Todavia, os ADMINISTRADORES da REQUERENTE jamais deixaram de acreditar na empresa e na retomada do crescimento econômico do setor. Apesar das dificuldades, todos os recursos disponíveis foram direcionados para a empresa, inclusive com a alienação de imóveis pessoais dos DIRETORES da REQUERENTE.

21. Por outro lado, o segmento industrial, onde a empresa também sempre teve forte atuação, entrou em um processo de franca desaceleração, isto é : as grandes obras e os investimentos de infraestrutura deixaram de acontecer , a contar do final da década de 80. O segmento industrial passou tão sòmente a fazer manutenção do seu Parque Fabril.

22. Assim, a instalação fabril da REQUERENTE, adequada à fabricação de grandes columes de tintas por batelada, mostrou-se inadequada ao mercado consumidor da década de 90 :pequenos volumes, e muitas cores.

23. O estreitamento do mercado consumidor, demais disso tudo, provocou ainda um acirramento da concorrência, comprometendo os preços praticados.

24. A REQUERENTE - de porte médio e de capital nacional, sem o suporte dos sócios fortes do passado se viu espremida nas duas pontas : MERCADO FORNECEDOR e MERCADO CONSUMIDOR, isto é : seus fornecedores (grandes empresas multinacionais, na maioria, da área petroquímica) estabeleciam preços e condições de pagamento sobre os quais a REQUERENTE tinha pouco poder de negociação e seus clientes (também grandes empresas, inclusive multinacionais) força-

vam o prêço para baixo e esticavam o prazo de pagamento.

25. No momento atual, com a queda prgressiva de seu faturamento, o comprometimento da margem histórica de lucro, e a falta de recursos próprios, a REQUERENTE viu-se obrigada a buscar recursos junto às instituições financeiras.

26. Finalmente, com o advento do PLANO REAL, a inadimplência generalizada pelas altas taxas de juros, a recessão na economia, a brusca redução da oferta de crédito pelos BANCOS, e a absurda elevação das TAXAS DE JUROS, muitas vêzes superiores a 10% ao mês, levaram a REQUERENTE à situação de insolvência em que se encontra.

II - DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA REQUERENTE

1. A REQUERENTE é detentora de invejável patrimônio imobiliário, com valor suficiente para saldar todos os compromissos COMERCIAIS, TRABALHISTAS, FISCAIS e PREVIDENCIÁRIOS da empresa.

2. São propriedades imóveis da empresa (conforme documentação anexa):

- VAGA DE GARAGEM - nº 412 à rua Cortines laxe - adquirida por escritura do 23º Ofício de Notas - Livro 1.310 - fls. 34, de 7 de outubro - de 1968.
- GALPÃO 1.147 da rua Primavera, construído sob os lotes 9, 11, 13 e 15 da Quadra 45, dentro do Perímetro Urbano (RGI - 3a. Cicunscrição - e Duque de Caxias) ;
- PRÉDIO 1.193 da rua Primavera - e Lotes 1,3, 5, 7, 9, 11, 13, 15 e 17 da Quadra 46 - (3a. Circunscrição de Duque de Caxias)
- LOTE 19 da QUADRA 45 (3a. Circunscrição do Registro de Imóveis de Duque de Caxias).
- LOTE nº 86 à rua Grota Funda - adquirido por Escritura do 6º Ofício do Rio de Janeiro -

Eduardo Antonio Kalache Manoel Marques da Costa Braga Neto Luiz Sergio Chame
Edna Dinis da Costa Braga Roberto de Gayoso e Almendra
Ana Cláudia Correa Tony Lo Bianco Mahet
A D V O G A D O S
Rodrigo Kalache de Paiva André Alves Almeida Chame
Yamba Souza Lanna Rafaela Faroni Ganem
E S T A G I Á R I O S

Livro 15 - fls. 131 v./134-.

- Lote nº 80 da rua Grota Funda - adquirido por Escritura do 4º Ofício de Notas, de 5 de dezembro de 1960 - às fls. 135 do Livro 79.
- Lotes 82 e 84 da rua Grota Funda - adquiridos por ESCRITURA DE COMPRA E VENDA de 14 de dezembro de 1964 às fls. 111/113 do livro 15 do 6º Ofício de Notas.
- Casas 1, 2 e 3 da rua Grota Funda nº 348 - adquiridas por ESCRITURA DO /º Ofício - Livro - 239 - fls. 13 vº - de 25 de junho de 1980.
- Prédio nº 813 com frente para a rua Joaquim - Nabuco, com 2.500 m2 - adquirido por escritura do 3ºOfício de Notas - fls. 172 do Livro 229- de 30 de agôsto de 1979.
- LOTE nº 88 - da rua Grota Funda , adqurido por escritura de COMPRA E VENDA lavrada no 4º Ofício de Notas - livro 112 - fls. 38 vº.

3. Além disso, a REQUERENTE é detentora de vulvuoso acêrvo patrimonial, constituído por máquinas, móveis, utensílios, equipamentos, todos encontrados na séde da empresa, e que têm valores suficientes para quitação do endividamento existente.

4. As fotografias anexas demonstram, á saciedade, o volume do acêrvo, que deverá ser ARRECADADO, AVALIADO e VENDIDO, para atendimento dos compromissos da REQUERENTE.

5. A séde da REQUERENTE está situada na JURISDIÇÃO do 15º BATALHÃO DA POLICIA MILITAR - com endereço à rua Pedro Correia nº 273 - DUQUE DE CAXIAS - sendo seu comandante o CORONEL PATRIZZO (tels. 671.9410, 671.0991 , 671 0202 ou 671.10.04).

6. Como a FÁBRICA da REQUERENTE está situada em local cercado de favelas, e sujeito a invasões e depredações, a REQUERENTE requer a imediata expedição de Ofício, deter -

Travessa do Paço, 23 - Gr. 410 - Tels.: PABX 224-1999 e 222-6962 - Fax: 231-0424

Eduardo Antonio Kalache Manoel Marques da Costa Braga Neto Luiz Sergio Chame
Edna Dinis da Costa Braga Roberto de Gayoso e Almendra
Ana Cláudia Correa Tony Lo Bianco Mahet
7 A D V O G A D O S
Rodrigo Kalache de Paiva André Alves Almeida Chame
Yamba Souza Lanna Rafaela Faroni Ganem
E S T A G I Á R I O S

minando-se a manutenção permanente, no local, de POLICIAIS MILITARES em número capaz de evitar qualquer invasão ou - furto no local.

III - DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM TRAMITAÇÃO

São os seguintes os processos judiciais em tramitação, de interêsse da REQUERENTE :

1. PROCESSO nº 823/94 - SÃO PAULO - 1a. Vara Cível
AUTOR - A REQUERENTE
RÉ - A. ARAUJO S/A ENGENHARIA
ADVOGADO - Dr. ALVARO EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS.

2. PROCESO S/ número (ITABUNA - BAHIA)
ATORA - A REQUERENTE
RÉU - CHELLE MÓVEIS LTDA
ADVOGADO - Dr. ERINALDO M. DA SILVEIRA

3, PROCESSO nº 93.0006299-9
REF. CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
ADVOGADO - Dr. JOÃO MAURICIO DE ARAUJO PINHO

4. PROCESSO nº 892/94
AUTORA - A REQUERENTE
RÉ - MATHIAS ENGENHARIA S/A
ADVOGADO - Dr. ALVARO E. RIBEIRO SANTOS.

5. PROCESSO nº 94.02.045426 - 11a. vara Cível de Fortaleza
AUTORA - A REQUERENTE
RÉUS- LUIZ CARLOS PRESTES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
ADVOGADO - FRANCISCO FRANCILUDO LINS

6. PROCESSO nº 10711-001952/89-92
AUTO DE INFRAÇÃO / IMPORTAÇÃO BYK 300
ADVOGADO - ANTONIO CARLOS GONÇALVES (SANTOS S.P.)

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10711-008002/90-03
ADVOGADO - Dr. ANTONIO CARLOS GONÇALVES

8. PROCESSO nº 16.272 (EXECUÇÃO)
2a. VARA CÍVEL - DUQUE DE CAXIAS

Travessa do Paço, 23 - Gr. 410 - Tels.: PABX 224-1999 ■ 222-6962 - Fax: 231-0424

Eduardo Antonio Kalache *Manoel Marques da Costa Braga Neto* *Luiz Sergio Chame*
Edna Dinis da Costa Braga *Roberto de Gayoso e Almendra*
Ana Cláudia Correa *Tony Lo Bianco Mahet*
A D V O G A D O S

Rodrigo Kalache de Paiva *André Alves Almeida Chame*
Yamba Souza Lanna *Rafaela Faroni Ganem*
E S T A G I Á R I O S

AUTOR - RIO IRKA TRANSPORTES LTDA

RÉ - A REQUERENTE

ADVOGADO - Dr. FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA

9. PROCESSO nº 41634/95

6a. VARA CÍVEL - Duque de Caxias

AUTORA - A REQUERENTE

RÉU - JOTA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA

ADVOGADO - Dr. FERNANDO GOMES OLIVEIRA

10. PROCESSO nº 26.830 -

CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA - 93.09338-17-96-5

4º Ofício de Duque de Caxias

ADVOGADO - Dr, FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA

11. PROCESSO nº 26.828

CERTIDÃO DA DIVIDA ATIVA - 93.09266-17-96-8

4º Ofício de Duque de Caxias

ADVOGADO - Dr. FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA

12. PROCESSO nº 26.827

CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA 93.09342-17-96-7

13 PROCESSO nº 95.001.082346-7

EXECUÇÃO

AUTOR - BANCO BOAVISTA S/A

ADVOGADO - Dr. ROSILDO BONFIM.

14 PROCESSOS TRABALHISTAS

Quanto à SITUAÇÃO TRABALHISTA, a REQUERENTE apresenta a RELAÇÃO DE SEUS EMPREGADOS, e fotocópia das FOLHAS DO LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS.

Por outro lado, a REQUERENTE apresenta a RELAÇÃO dos processos trabalhistas, todos contendo o nome do reclamante, o Juízo de origem, e o nome do ADVOGADO responsável pela tramitação do feito.

IV - DAS CONTAS CORRENTES DA REQUERENTE

A REQUERENTE mantém contas correntes nos seguintes BANCOS :

- BANCO BOAVISTA S/A

Travessa do Paço, 23 - Gr. 410 - Tels.: PABX 224-1999 e 222-6962 - Fax: 231-0424

- BANCO SAFRA S/A
- BANCO DO BRASIL S/A
- BANCO DE CREDITO NACIONAL S/A
- BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A
- BANCO BANDEIRANTES S/A
- BANCO RURAL S/A
- BANCO COMERCIAL BRASILEIRO S/A
- BIG S/A - BANCO IRMÃOS GUIMARÃES

A indicação dos números das contas, e da agência consta da RELAÇÃO anexa - que fica fazendo parte integrante da presente petição.

V - DA SITUAÇÃO FISCAL

1. A REQUERENTE mantém situação fiscal compatível com as dificultades que foram apontadas na presente petição.

2. A requerente anexa cópia dos PEDIDOS DE PARCELAMENTO, e dos processos em tramitação, para que possam ser examinados e acompanhados pela SINDICÂNCIA.

VI - ESTATUTOS e ÚLTIMA ASSEMBLÉIA GERAL

1. A REQUERENTE anexa a cópia de seus ESTATUTOS SOCIAIS e cópias de ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS para que V. Exa. verifique a representação judicial da REQUERENTE e OBJETO SOCIAL da empresa, da mesma forma para que se veja o seu fôro.

VII - DA RELAÇÃO DE CREDORES

A REQUERENTE anexará aos autos a sua RELAÇÃO DE CREDORES, para que sejam cientificados para habilitação dos respectivos créditos.

VIII - DOS CONTRATOS DA EMPRESA

Finalmente, a REQUERENTE anexará ao processo a cópia dos contratos em vigôr, para que sejam cumpridos ou não, diante da apreciação que venha a ser feita pelo Juízo, pelo douto Representante do Ministério Público, e pelo SÍNDICO a ser nomeado.

Eduardo Antonio Kalache *Manoel Marques da Costa Braga Neto* *Luiz Sergio Chame*
Edna Dinis da Costa Braga *Roberto de Gayoso e Almendra*
Ana Cláudia Correa *Tony Lo Bianco Mahet*
A D V O G A D O S

Rodrigo Kalache de Paiva *André Alves Almeida Chame*
Yamba Souza Lanna *Rafaela Faroni Ganem*
E S T A G I Á R I O S

Nestas condições, a REQUERENTE requer a decretação de sua F A L Ê N C I A, com a designação de data para que sejam prestados os depoimentos previstos no artigo 34 da Lei falimentar.

Os DIRETORES da REQUERENTE desde já colocam-se à disposição do Juízo para prestarem todos os esclarecimentos necessários, no curso do processo.

Os advogados receberão intimações á Travessa do Paço nº 23 - salas 403/412 - Rio de Janeiro, RJ - Centro. (tels. 2-241999, 2-226962).

Protesta-se por todo gênero de provas em direito admitidas.

P. Deferimento

Rio de Janeiro, de setembro de 1995

EDUARDO ANTÔNIO KALACHE

O AB - 15.o18

LUIZ SERGIO CHAME

O AB - 18.777

MANOEL MARQUES DA COSTA BRAGA NETO

O A B - 29.801